

# Chamada de Propostas para o VIII Fórum da Internet no Brasil

## Título do workshop

Desafios à coleta extraterritorial de evidências criminais eletrônicas em ambiente de computação em nuvem pública.

## Formato do workshop

painel

## Outro

## Este workshop é proposto pela entidade a qual faço parte?

nao

## Estado do/a proponente

pernambuco

## Estado do/a co-proponente

pernambuco

## Setor do/a co-proponente

comunidade\_cientifica

## Descreva abaixo os objetivos do workshop e os conteúdos que serão discutidos

O workshop tem por objetivo principal disponibilizar um ambiente multidisciplinar para discussão sobre as dificuldades que países vêm enfrentando para punir infrações penais, praticadas em território nacional por e contra seus cidadãos, quando evidências relevantes de sua prática se encontram armazenadas em ambiente de computação em nuvem, em Estado estrangeiro. Pretende-se também: (I) analisar se a tendência de regionalizar soluções é adequada à natureza transnacional da Internet; (II) avaliar se essa regionalização favorece apenas aos países que sediam grandes empresas de TIC, fazendo o resto do mundo se submeter às suas leis; (III) discutir possível solução técnica; (IV) avaliar o papel dos atores da governança da Internet na solução do problema. A multidisciplinaridade do workshop oferecerá um ambiente de discussão sobre temas variados, como a cooperação jurídica internacional, a computação em nuvem, legislação brasileira e internacional. O primeiro trará as dificuldades para a coleta de evidências eletrônicas em nuvem, uma vez que o processo penal obedece a territorialidade absoluta e os tratados de assistência judiciária, burocráticos e morosos, são incompatíveis com a celeridade esperada na resposta a uma requisição judicial. Acerca da computação em nuvem, serão abordadas as razões técnicas motivadoras do uso da tecnologia, enfatizando a virtualização, o particionamento, a replicação dos dados, o armazenamento em data centers distribuídos em várias jurisdições nacionais. Essa pluralidade de jurisdição, aliada à falta de regramento internacional global alusivo a medidas processuais penais, como a quebra de sigilo de usuários investigados, provocam insegurança jurídica, questionamentos e, muitas vezes, a negativa no seu cumprimento, pelos provedores de serviço. Na contramão da internacionalização dos dados, soluções regionais se multiplicam, como o “Cloud Act”, nos Estados Unidos, e o novo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, na Europa.

## Forneça uma justificativa sobre a relevância do tema para a Governança da Internet

O workshop proposto é relevante para o debate sobre a governança da Internet, pelas razões apresentadas a seguir. Partindo do pressuposto de que a Internet e as novas tecnologias digitais conduzem, como instrumentos de evolução e aprimoramento técnico-científico, as transformações operadas no mundo, em prol do desenvolvimento econômico e da inclusão social, entende-se como relevantes as discussões propostas nesse workshop, voltadas a proporcionar reflexões que envolvem o exercício da jurisdição penal no espaço cibernético, o respeito ao princípio da igualdade soberana, a segurança das comunicações, a estabilidade da rede, de maneira a garantir que a grande rede ofereça, por excelência, um ambiente único para o compartilhamento de ideias e informações, favorecendo o exercício da liberdade de expressão, com respeito à privacidade e à proteção de dados pessoais. A natureza transnacional da Internet obriga que sejam adotados princípios e normas universais para a governança e para o desenvolvimento do ambiente cibernético. Ademais, espera-se que sejam adotadas medidas para aperfeiçoar a arquitetura global e preencher lacunas existentes, o que torna imperativo e relevante a discussão de temas cuja abrangência ultrapassa as fronteiras nacionais, como o proposto nesse workshop. Dessa forma, objetiva-se contribuir com as discussões multidisciplinares no âmbito internacional, das quais o Brasil participa, principalmente aquelas que vêm sendo patrocinadas por instituições internacionais, como a Organização das Nações Unidas, que conduz, desde 2013, um estudo intitulado “Comprehensive Study on Cybercrime”, por meio de reuniões periódicas com representantes de vários países, estando, atualmente, o tema aqui proposto em evidência nas discussões.

## Descreva como você pretende estruturar a participação das/os palestrantes no workshop

As intervenções dos painelistas será de, no máximo, 15 (quinze) minutos, cada, restando 30 (trinta) minutos para discussão com o público participante. O representante do setor governamental apresentará os desafios à persecução criminal quando as evidências são eletrônicas e estão em nuvem, em Estado estrangeiro. O representante do setor empresarial oferecerá sua visão acerca das requisições judiciais para a quebra do sigilo das informações de clientes investigados pela prática de crimes, enfatizando o que se

espera para garantir o atendimento seguro às requisições judiciais. O representante do terceiro setor (OAB/PE) apresentará uma abordagem jurídica acerca do tema, enfatizando iniciativas legais no Brasil e no âmbito internacional. A exposição do representante da comunidade científica e tecnológica destacará a viabilidade de possíveis soluções técnicas na área da computação em nuvem, que isentaria o poder público de editar novas leis para disciplinar o tema.

---

**Descreva de que forma você espera envolver a audiência presencial e remota**

Serão reservados 30 minutos para intervenções do público, por meio do microfone, ao final das apresentações dos painelistas. As intervenções poderão ser dirigidas para cada painalista individualmente, ou ao conjunto. Quanto à participação remota do público, pretende-se contar com o uso de redes sociais, ambientes e ferramentas (como chats) oferecidos pela organização do evento, além de outras, que permitam ao público presencial ou remoto interagir com a banca de painelistas. Nesse caso, a participação do público será aberta no início do Painel, sendo registradas as intervenções e questionamentos, para discussão ao final das apresentações. Caberá ao relator do workshop o acompanhamento e registro das perguntas e respostas, que subsidiará o relatório final a ser entregue à organização do evento.

---

**Descreva os resultados pretendidos com a realização deste workshop**

Espera-se que as discussões proporcionadas pelo workshop possam contribuir: (I) para identificar se os desafios à coleta extraterritorial de evidências criminais eletrônicas em ambiente de computação em nuvem é um problema que pode ser resolvido com edição de normas internas (no Brasil, por exemplo), em concordância com uma tendência internacional (Estados Unidos, Conselho da Europa), ou se a solução passa pelo direito internacional; (II) para verificar se há solução técnica, capaz de resolver o problema sem a necessidade de edição de novas legislações; (III) com as discussões internacionais que vem sendo conduzidas, principalmente por instituições internacionais, como a Organização das Nações Unidas, por meio de estudos multidisciplinares sobre o crime cibernético; (IV) para identificar os papéis dos atores da governança da Internet na solução do problema.

---

**Relação com os Princípios para a Governança e Uso da Internet no Brasil**

Ambiente legal e regulatório

---

**Relação com os outros temas**

Direitos humanos, gênero e juventude

---

**Relação com os outros temas**

Cibercrimes

---

**Relação com os outros temas**

Questões legais e regulatórias

---

**Outro**

---

**Estado do/a palestrante do setor governamental**

distrito\_federal

---

**Estado do/a palestrante do setor empresarial**

pernambuco

---

**Estado do/a palestrante do terceiro setor**

pernambuco

---

**Estado do/a palestrante da comunidade científica e tecnológica**

pernambuco

---

**Estado do/a moderador**

pernambuco

---

**Estado do/a relator/a**

pernambuco

---